



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE EM 2021 (ATA Nº 14/2021 – RCOFC)

Aos 24 dias de agosto de 2021, às 18:55h, reuniu-se, pela décima segunda vez, ordinariamente, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade em 2021, através de chamada de vídeo por *Whatsapp*. Marcaram presença virtual os srs. Vereadores Silvio José de Souza (presidente), Lúcio Lava Carro (vice-presidente) Marcelo Roldon Peres (secretário), além o sr. Procurador Jurídico da Câmara, dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, que auxiliou na digitação desta Ata. Aberta a reunião pelo sr. Presidente, a leitura da ata da reunião anterior foi dispensada a pedido verbal do vereador Marcelo. Em sequência, o presidente indagou os membros se haveria alguma retificação a fazer na ata. Não havendo retificação a fazer, a ata foi posta em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes virtualmente. Dando sequência, o sr. Presidente abriu para os debates orais espontâneos, uma vez que não havia pauta preparada para a reunião. Pede a palavra o vereador Lúcio Lava Carro, o qual perguntou o pé em que se encontrava o processo envolvendo o julgamento das contas de 2019. O sr. Presidente então informou o nobre vereador que já havia sido protocolada a notificação para defesa do sr. Prefeito, estando ainda em aberto o prazo para ele se manifestar. Ademais, pedindo a palavra, o vereador Marcelo Roldon Peres incitou os demais membros do colegiado a se unirem para apoiar a iniciativa que estava sendo cogitada entre os edis, de ser elaborada proposta de emenda à lei orgânica visando estabelecer em Echaporã, nos moldes das Constituições Federal e Estadual, o orçamento impositivo por meio de emendas individuais dos vereadores à lei orçamentária anual, até 1,2% (um inteiro e dois décimos) da receita corrente líquida, reproduzindo o que estabelece o art. 166, § 9º da CF e o art. 175-A da CESP. Os demais vereadores então comentaram que tinham sim o interesse de elaborar tal proposta, de modo que foi solicitado auxílio da procuradoria da Câmara para tanto. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo sr. Presidente, o qual convocou os membros para a próxima reunião ordinária marcada para o dia



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-000 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

14 de setembro, às 19h. A presente ata foi digitada pelo sr. Procurador, e será assinada pelos membros com data posterior.

Declaro que li e achei conforme a Ata RCOFC nº 14/2021.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA

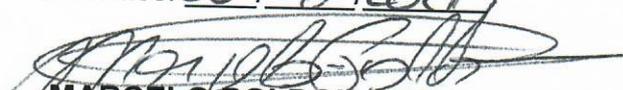
Presidente da COFC - PSDB

Data ass. 26 / 08 / 2021


LÚCIO LAVA CARRO

Vice-presidente da COFC - MDB

Data ass. 26 / 08 / 2021


MARCELO ROLDON PERES

Secretário da COFC - SDD

Data ass. 20 / 08 / 21